

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

## EDITAL Nº 27/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO 2020.1 – MULTICAMPI

### AFERIÇÃO DE HEREROIDENTIFICAÇÃO - RESULTADO DOS RECURSOS

ATENÇÃO: Perderá o direito à matrícula o candidato aprovado ou classificável inscrito nas modalidades de reserva de vagas L1, L2, L5 e L6\*, caso tenham sido aprovados neste Resultado Preliminar, que se AUTODECLAREM PRETOS OU PARDOS e não tenham comparecido ao procedimento de aferição de heteroidentificação do *campus* para o qual concorre à vaga ou que tenham sido indeferidos, conforme o Regulamento da Heteroidentificação do IFCE (Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019 do IFCE).

#### \*LEGENDA DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS:

AC: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#### LISTAGEM DE CANDIDATOS POR CAMPUS

#### **CEDRO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
DANIEL MARQUES PINTO	INDEFERIDO

#### **ITAPIPOCA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
DANIEL ALVES TRAJANO	INDEFERIDO
JOÃO GABRIEL FEITOSA FONTENELE	INDEFERIDO

#### **JAGUARIBE**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
ANDREA BRAGA MESQUITA	INDEFERIDO

#### **JUAZEIRO DO NORTE**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
CLARA AUANE ROCHA MARTINS	INDEFERIDO
JOSÉ CLODOALDO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO

#### TABULEIRO DO NORTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER
VANESSA SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO